2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 043/2026

Às 11h00min do dia 03 (três) de julho de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a segunda análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 043/2026, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER A UNIDADE DO SESC EM CURITIBANOS"**. As empresas participantes são: 1) COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS E TRANSPORTES HORN LTDA e 2) SABORES DA TERRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Conforme 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL publicada em 29/06/2026, a licitante SABORES DA TERRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA foi desclassificada por não ter ofertado os itens do lote na sua totalidade. O certame passou a ser arrematado pela licitante COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS E TRANSPORTES HORN LTDA, a qual teve o envelope de habilitação aberto. Após análise da documentação apresentada a licitante foi habilitada. De posse da documentação e proposta comercial o certame foi encaminhado para a área demandante que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *A proposta e documentação estão de acordo com o edital.*
>
> *Karla Cristina Rosa*
> *Setor de Materia e Patrimônio"*

Com base nas documentações, proposta comercial e parecer da área demandante, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **DECLARAR COMO VENCEDORA** do certame para o seguinte lote a empresa abaixo:

- **COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS E TRANSPORTES HORN LTDA** no Lote 01, no valor total estimado de R$ 160.300,75 (cento e sessenta e mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos)

Florianópolis, 03 de julho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO